



CÂMARA MUNICIPAL DE
TERESINA

Teresina, 08 de outubro de 2024.

De: Plenário

Para: Diretoria Legislativa

Referência:

Processo nº 455/2022

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 90/2022

Autoria: Teresinha Medeiros

Ementa: Dispõe sobre o prazo de validade do Laudo Médico Pericial ateste deficiência físicas, mentais, intelectuais ou sensoriais, de caráter irreversível ou incurável de qualquer natureza terá validade por tempo indeterminado.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Votação em 1º Turno

Ação realizada: Proposição Aprovada

Descrição:

De ordem do sr. presidente da Câmara, certifico que a proposição foi votada, e aprovada na Sessão Ordinária, realizada em 25.05.2022.

Próxima Fase: Aguardando Emendas

Suzanne Lima
Agente de Apoio Legislativo



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 350038003700340032003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.